



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Area Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei nº 80 de 09 de Junho de 1.987.

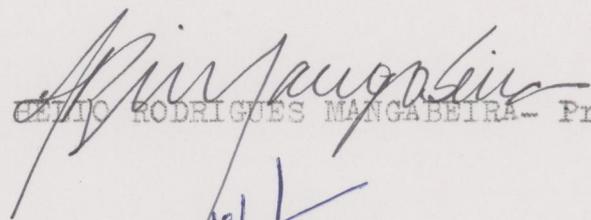
"Concede o Título de Cidadania ao Sr
Eurico Edimar Nobre, e dá outras
providências".

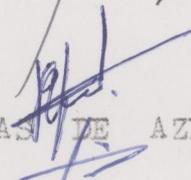
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte
Lei:

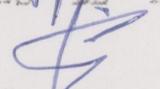
Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de
Cidadão de Santo Antonio do Descoberto ao Sr. EURICO EDIMAR
NOBRE; Filho de José Adriano Nobre e Maria da Conceição Nobre,
Nascido no dia 23 de outubro de 1.915, na Cidade de Morada No-
va, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.


CELSO RODRIGUES MANGABEIRA - Presidente


JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO - 1º Secretário


LUI DE OLIVEIRA - 2º Secretário